



INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO CLC 266/2025

CONTRATADA: 60.690.840 Francisca de Sande Moraes, inscrita no CNPJ sob o nº 60.690.840/0001-55.

VALOR: R\$ 604,08 (seiscentos e quatro reais e oito centavos)

OBJETO: Contratação da palestrante Francisca de Sande Moraes, para proferir a palestra *Oratória e Midia Training*, durante o evento *Legislativo em Ação – SEAC em Movimento*, previsto para ser realizado de forma presencial no dia 06 de novembro de 2025, no município de Chapecó/SC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024 e eventuais alterações; Parecer da Procuradoria Jurídica nº 1036/2025 (1999907) e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (1984387) nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000041388-0.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Subação 001155 – Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências, conforme se extrai do documento de Pré-Empenho.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Trata-se de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme previsto no projeto apresentado;
2. A contratação recai sobre profissional de notória especialização, conforme demonstram os seguintes documentos constantes do processo:

- Projeto técnico (1980342);
- Documentação da palestrante (1980563);
- Nota Técnica nº 62/2025, emitida pelo Núcleo de Inclusão e Políticas Públicas - NIPP (1981656).

No que tange aos honorários, estes foram fixados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, com suas alterações posteriores, observando-se o título acadêmico da profissional e a carga horária da palestra a ser ministrada, estimada em 02 horas-aula, ao valor de R\$302,04 por hora-aula.

Adicionalmente, conforme descrito no projeto, a contratação justifica-se pelo interesse público envolvido, uma vez que a profissional se destaca, principalmente, por ser graduada em Pedagogia pela Faculdade da Serra (Fase), 2009; Tecnóloga em Jornalismo pelo Instituto Brasileiro de Estatística, Cultura, Educação e Comunicação (Ibecec), 2015. Professora, jornalista, escritora, palestrante e consultora política. Membro credenciada da ABCOP – Associação Brasileira de Consultores Políticos. Possui mais de 30 anos de experiência em assessoria de comunicação política e marketing político, eleitoral e governamental. É graduada em Pedagogia e em Comunicação Social – Jornalismo, com formação pelo IBECE. Fundadora da Plataforma Digital Tabuleiro do Voto e do projeto artístico e cultural, Prosa de Autor. Trabalha na Comunicação e Marketing Político desde 1982. Exerceu as funções de: Produtora e Diretora de Emissoras de TV e Rádio, Assessora de Comunicação e Imprensa nos Poderes Executivo e Legislativo (Municipal e Estadual), Planejamento Estratégico de Marketing em Campanhas Eleitorais majoritárias e proporcionais. Autora do livro “Trilhando o Sucesso Eleitoral” lançado em 2025, cujo evento de lançamento se deu na própria Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Autorização datada eletronicamente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 28/10/2025, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 29/10/2025, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor da Escola do Legislativo**, em 29/10/2025, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2007249** e o código CRC **5A61F377**.